

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

PORTARIA N° 224/2024 DE 05 DE SETEMBRO DE 2024 CONCEDE GOZO DE FÉRIAS E LICENÇA PREMIO A SERVIDOR (ES).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto nos artigos 102 da Lei Complementar nº 03, de 30/09/1993, **CONCEDE GOZO DE FÉRIAS E LICENÇA PREMIO** ao(s) servidor(es) municipal (is) abaixo relacionado (s), a ser gozada da seguinte forma:

NOME DO(S) SERVIDOR(ES)	PER. AQUISITIVO	GOZO DE FÉRIAS
1. ANDREIA MARIA DALLAZEM	01/02/2023 A 01/02/2024	14/10/2024 A 02/11/2024- 20 DIAS
2. MAURI LUIZ RIBEIRO	01/09/2022 A 01/09/2023	02/09/2024 A 01/10/2024- 30 DIAS
3. MARCIO DA SILVA	11/01/2023 A 11/01/2024	23/09/2024 A 07/10/2024-15 DIAS

NOME DO(S) SERVIDOR(ES)	PER. AQUISITIVO	GOZO DE LICENÇA PRÊMIO
1. ANDREIA MARIA DALLAZEM	01/02/2018 A 01/02/2023	02/12/2024 A 31/12/2024-30 DIAS

I) Quando o período de férias iniciar em um mês e terminar em outro, os valores relativos ao mesmo serão pagos no mês que terminar o gozo de férias.

RIO DAS ANTAS,05 DE SETEMBRO DE 2024.

JOÃO CARLOS MUNARETTO Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Órgão Oficial de Publicação do Município de Rio das Antas na mesma data.

MARCOS FELIPE PADILHA DOS SANTOS Secretário Municipal de Administração e Finanças

II) Determina que sejam feitas as anotações correspondentes na (s) ficha (s) funcional(is) do (s) referido (s) servidor (es).